



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.263
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

PCD+30 – 2022

1- DADOS DO PROPONENTE.

Instituição Proponente: APAE- SALTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		E-mail: gerencia@apaesalto.com.br/adm01@apaesalto.com.br	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 23.843-0	Banco (nome e nº) Banco do Brasil 001	Agência nº 6658-3	Praça de pagamento Salto
Nome do Responsável pela Instituição: Lucélia Aparecida Massoca	CPF: 072.789.868-00	R.G.: 24.754.090	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Presidente da Entidade	Tel: (11) 4029-1162		
Endereço Completo: Rua Prof. Maria de Lourdes Vendramini, 86, Reserva Central Parque	CEP: 13.325-082		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes	RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP	
CPF: 350.808.408.62	Email: servicosocial@apaesalto.com.br	Tel: (11) 4029-1162	

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

Destacamos que APAE de Salto atua de forma permanente, continuada e planejada de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ofertamos o Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social. Atenderemos em 2022 aproximadamente 160 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, em nossos serviços, programas e ações, atuando com foco na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, conforme resolução nº 34/11.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

2.1- Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal. Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação. Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços.

3- Descrição do Projeto/ Atividade.

A APAE de Salto desenvolverá seu Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias com foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos, planejado conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado para pessoas com deficiência e suas famílias. O serviço está vinculado ao convênio PCD+30 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Pretendemos desenvolver atendimentos que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária. A Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla se trata de "um processo que envolve em conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

O serviço terá como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Ofertaremos atendimento especializado a 52 usuários e apoio a suas famílias, o público alvo serão: adultos e idosos, na faixa etária de 30 a 65 anos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos, que não são mais assistidas pelo serviço educacional ofertado pela instituição, com dificuldades para realizar atividades cotidianas, isolamento social, defasagem escolar entre outras situações de risco social.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

O serviço será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Desenvolveremos atividades laborais/ manuais , sociais , recreativas e ocupacionais, entre outras, em um espaço exclusivo denominado como " Centro de Convivência ", contribuiremos para a ampliação do universo informal, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, proporcionando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

As oficinas do Centro de Convivência serão divididas em quatro grupos de acordo com o ciclo de vida de cada usuário, sendo dois grupos no período da manhã e dois grupos no período da tarde, os profissionais envolvidos diretamente serão: Educadoras Sociais , Assistente Social , Psicóloga e Gestão (coordenação e direção) .

As Educadoras Sociais serão responsáveis em desenvolver as atividades para os grupos, conforme seu planejamento nos semanários. Os usuários poderão acessar o serviço de forma remota e presencial. As atividades presenciais serão executadas seguindo as recomendações sanitárias e decretos. Esse retorno será uma forma de garantir a segurança e apoio as famílias e usuários, visto que a sobrecarga pelos cuidados diários tem afetando a saúde mental das famílias e principalmente dos ou usuários na pandemia.

O acompanhamento das famílias será realizado pela assistente social e psicóloga, que desenvolverá o trabalho social, conforme as demandas, necessidades e interesses das famílias, através de atendimentos individuais, atendimento psicossocial e visitas domiciliares. Os atendimentos da equipe técnica, serão realizados individualmente, de forma remota e presenciais para as situações que não puderem ser asseguradas por meio de atendimentos remotos. Disponibilizemos meios de atendimento remoto, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens – como Whatsapp, fazendo que os usuários e suas famílias não fiquem desprotegidos, visando garantir sua proteção social.

Ressaltamos que as intervenções serão sempre voltadas para desenvolvimento máximo das potencialidades de cada usuário no que se refere à autonomia, aquisição e habilidades de vida prática, que venham garantir-lhes a inclusão sócio-familiar e integração a vida comunitária.

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO.

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.	Jan/2022	Dez/2022



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

4.1- Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.

Destacamos que a pessoa com deficiência, como todo cidadão, tem direito ao acesso às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, informação, trabalho, lazer, na prática, esses direitos, que apesar de garantidos pela Constituição Federal, frequentemente são desrespeitados. Fato que ocorre devido, principalmente, a falta de oportunidades e serviços especializados direcionados esse público. É fundamental que as pessoas com deficiência tenham acesso a atendimentos e serviços especializados, que possam assegurar e promover seus direitos e uma melhor qualidade de vida.

A APAE de Salto, vem se estruturando longo dos seus 50 anos, para oferecer as pessoas com deficiência e seus familiares, serviços especializados de qualidade para superação das dificuldades e limitações provenientes das deficiências, assegurando um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social.

Nos atendimentos ofertados, trabalhamos com objetivos em longo prazo, ressaltamos que as pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla, levam mais tempo para adquirir habilidades e ampliar suas potencialidade, por essa razão, nossos objetivos e resultados são trabalhados em longo prazo em nossos serviços.

Enfatizamos que a APAE de Salto, é a única instituição especializada no que se refere aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto.

5- Objetivos do Projeto.

5.1. Objetivo Geral:

Promover ações que visem desenvolver a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e apoio as famílias através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

-Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando o acolhimento das demandas,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola. Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

interesses e necessidades dos usuários e suas famílias.

- Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal e social contribuindo para desenvolvimento da convivência familiar e fortalecimento de vínculos;
- Promover apoio e orientação às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e desgaste de vínculos, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

6- Resultados Esperados:

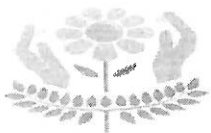
- Acesso aos direitos socioassistenciais .

- Proteção social e cuidados individuais voltados ao desenvolvimento de autonomias , prevenção de situações de isolamento social e Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;

- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados com a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

7- Indicadores e Meios de Verificação.

5.2 Objetivos Específicos	6. Resultados Esperados	7. Indicadores de Aferição	7.1 Meios de Verificação dos Indicadores
1. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; possibilitando o acolhimento das demandas, interesses e necessidades dos usuários e suas famílias.	- Acesso aos direitos socioassistenciais .	-Nº de usuários e suas famílias atendidas que tiveram acesso a orientações conforme suas demandas, interesses e necessidade.	- Planilha Diária de atendimentos. -Registro dos atendimentos. -Planilha de Visita Domiciliar
2. Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal e social contribuindo para desenvolvimento da de autonomia e fortalecimento de vínculos;	- Proteção social e cuidados individuais voltados ao desenvolvimento de autonomias , prevenção de situações de isolamento social e Fortalecimento da	- Nº de usuários frequentes nos grupos.	-Lista de Presença dos usuários no Centro de Convivência. - Fotos das Atividades.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Trêzeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

	convivência familiar e comunitária;		- Semanário das atividades.
3. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados com a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.	- Nº usuários e famílias acompanhados no serviço.	- Lista Geral dos usuários e suas famílias referenciadas no serviço. - Reunião das famílias/ cuidadores com as educadoras sociais.

8- Metas a Serem Atingidas.

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
Espera-se que 20% dos usuários e suas famílias tenham acesso a orientações referente aos direitos socioassistenciais, conforme suas demandas, interesses e necessidade.	- Nº de pessoas atendidas que tiveram acesso a orientações conforme suas demandas, interesses e necessidade.	- Planilha Diária de atendimentos. - Registro dos atendimentos. - Planilha de Visita Domiciliar
Assegurar a 85 % dos usuários, atividades ocupacionais, laborais, sociais, culturais entre outros, no "Centro de Convivência".	- Nº de usuários frequentes nos grupos.	- Lista de Presença dos grupos do Centro de Convivência. - Fotos das Atividades. - Semanário das atividades.
Espera - se manter 85 % dos usuários no serviço proporcionando à redução da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com deficiência, prestado apoio às famílias na tarefa de cuidar.	- Nº usuários e famílias acompanhadas no serviço.	- Lista Geral dos usuários e suas famílias referenciadas no serviço. - Reunião das famílias/ cuidadores com as educadoras sociais.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

9- Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma contínua, planejada e permanente, através de atendimentos individuais e atendimentos em grupo, executadas por educadoras sociais, psicóloga e assistente social, profissionais habilitados para a prestação deste serviço especializado.

9.1- Cronograma de Atividades Propostas:

“ CENTRO DE CONVIVENCIA ” / CRONOGRAMAS: Cronograma de Geral das Atividades - Grupos “ Centro de Convivência ” realizado pelas Educadoras Sociais de segunda à sexta , das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

PERÍODO DA MANHÃ / GRUPOS A E B- 7:30 às 11:30 hs.

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:30	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
08:00-10:30	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
10:30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11:00	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro
11:30	SAÍDA	SAÍDA	SÁIDA	SAÍDA	SAÍDA



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.106 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola, Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PERÍODO DA TARDE / GRUPOS C E D- 13:00 às 17:00hs.

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:30-15:00	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
15:00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15:30-17:00	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
17:00	SAÍDA	SAÍDA	SÁIDA	SAÍDA	SAÍDA

Entende-se por:

- Atividades Ocupacionais: atividades de modelagem, pinturas variadas, colagens, , exploração e trabalhos com revistas, dia da beleza e outras.
- Atividades Sociais: Dinâmicas, Passeios, Atividades grupais;
- Atividades Recreativas: Jogos Recreativos, Vídeos, Contação de Histórias e outras;
- Atividades Emocionais: Dinâmica, roda de conversa e outras;
- Atividades Laborais: Culinária, pintura de guardanapos, produção de papel reciclado , saches e outros.
- A.V.D. (Atividades de Vida Diária: Higiene e Alimentação).
-

OBS: As atividades descritas serão executadas semanalmente conforme planejamento das educadoras sociais, podendo ser aplicada uma ou mais atividade por dia. Atividades em grupo executadas de janeiro a junho e agosto a dezembro. No mês de julho recesso das atividades em grupo e planejamento.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone. (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Cronograma de Atividades do Serviço Social e Psicologia

Atividades/Mês	01 Jan	02 Fev	03 Mar	04 Abr	05 Ma	06 Jun	07 Jul	08 Ago	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
Atendimento Individual e Atendimento Psicossocial. Segunda e Sextas-feiras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar Quintas-feiras ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10. Metodologia.

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma contínua, planejada e permanente, através de atendimentos individuais e em grupo, executadas por educadoras sociais, psicóloga e assistente social, profissionais habilitados para a prestação deste serviço especializado.

As atividades serão desenvolvidas no "Centro de Convivência," um espaço destinado exclusivamente para a oferta deste serviço, para um total de 52 usuários. Os usuários frequentarão o "Centro de Convivência", divididos em quatro grupos, sendo dois grupos no período da manhã (07:30 às 11:30) A e B e dois grupos no período da tarde C e D (13:00 às 17:00), contendo até 15 usuários em cada grupo.

As Educadoras Sociais serão responsáveis em desenvolver as atividades diárias para os grupos, conforme seu cronograma e planejamento do semanal, as atividades serão: Atividades Ocupacionais, Atividades Sociais, Atividades Recreativas, Atividades Emocionais, Atividades Laborais/Manuais e AVDs (Atividades de Vida Diária: Higiene e Alimentação).

As atividades serão desenvolvidas ao longo do ano de 2022, como o acompanhamento da equipe gestão (direção e coordenação) e pelos profissionais Psicólogo e Assistente Social, através da verificação dos semanários e visitas aos grupos.

Informamos que as atividades serão executadas nos meses de Janeiro à Junho e de Agosto à Dezembro. No mês de julho será realizado recesso das atividades em grupo, neste período as Educadoras Sociais irão organizar os materiais e atividades para o segundo semestre.

O acompanhamento das famílias será realizado pela assistente social e psicóloga, que desenvolverá o trabalho social e atividades destinadas a este serviço, conforme as demandas, necessidades e interesses, através de atendimentos individuais, atendimento psicossocial e visitas domiciliares.

O Serviço ofertado será executado com auxílio de uma equipe habilitada e especializada, sendo as educadoras sociais responsáveis no desenvolvimento diário das atividades, desta forma a aplicação do recurso se destina ao pagamento dessas profissionais.

[Handwritten signatures]



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Triveira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.330-354, Salto-SP

11- PLANO DE APLICAÇÃO: (em anexo)

11.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 34.140,00

TOTAL GERAL:
R\$ 34.140,00

12. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através do acompanhamento de dados quantitativos, por meio das planilhas de atendimento diários, relatórios, lista geral dos usuários, entre outros instrumentais de verificação. A avaliação será realizada quadrimestralmente, as ações serão verificadas através dos relatórios de execução. A equipe gestora ficará responsável em verificar as ações executadas, conferir os dados do relatório de execução, observar e solicitar para os profissionais envolvidos os registros, quando necessário.

13. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Nº de Profissionais envolvidos no Projeto	Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas/semanal	Vínculo (CLT, Prestador serviços, voluntário)
02	Educadora Social	Educadora social	44hs semanais	CLT

Juliana Pervital Marques Gomes
 Responsável Técnico do Projeto

Juliana Pervital M. Gomes
 Assistente Social
 CRESS 46943

Lucelia Aparecida Massoca
 Presidente APAE de Salto



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 562/70 de 13/12/74
 Reconhecida como entidade pública federal pelo Dec. Lei das APAES nº 12/03/85
 Registrada sob nº 225 no Poder Judiciário Social sob nº 3342
 Registrada no Ministério da Educação sob nº 242 283
 Registrada no CNPJ sob nº 003/0001-40

Sede: Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PCD+30 2022

Valores de Salários e Encargos Mensais						Valor de Salário e Encargos Período Total				
Cargo/Função	Carga Horária	Qtd. Fu	Salário Mensal	Salário Mer	FGTS Mer	Custo Total M	Qtd. Mes	Mes Sal. T. Mer	FGTS Total	Custo Período Total
Edu. Social	44h	1	1.721,99	1.721,99	137,76	1.859,75	2	3.443,98	275,52	R\$ 3.719,50
Edu. Social	44h	1	1.721,99	1.721,99	137,76	1.859,75	2	3.443,98	275,52	R\$ 3.719,50
						3.719,50				R\$ 7.439,00

AUMENTO DE 5%

Cargo/Função	Carga Horária	Qtd. Fu	Salário Mensal	Salário Mer	FGTS Mer	Custo Total M	Qtd. Mes	Mes Sal. T. Mer	FGTS Total	Custo Período Total
Edu. Social	44h	1	1.808,09	1.808,09	144,65	1.952,74	10	18.080,90	1.446,47	R\$ 19.527,37
Edu. Social	44h	1	1.808,09	1.808,09	144,65	1.952,74	10	18.080,90	1.446,47	R\$ 19.527,37
						3.905,47				R\$ 39.054,73

Provisões (13º Salário/ Férias/ Outros)

Cargo/Função	Salário Mer	Qtd.	Salário Total M	Qtd.	Provisão 13º	Provisão 13º	FGTS sobre	Custo Total
Edu. Social	1.808,09	1	1.808,09	12	216,97	1.808,09	602,70	R\$ 2.603,65
Edu. Social	1.808,09	1	1.808,09	12	216,97	1.808,09	602,70	R\$ 2.603,65
					433,94			R\$ 5.207,30

VALOR TOTAL DO RECURSO R\$ 34.140,00
 VALOR TOTAL GASTO R\$ 51.701,03
 Total Gasto R\$ 51.701,03
 Total Recurso R\$ 34.140,00
 -34%

Lucélia Aparecida Massoca
 Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE de Salto



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto


Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

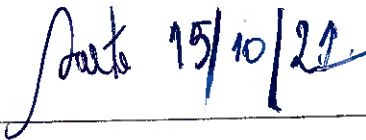
Salto, 15 de Outubro de 2021.



Lucélia Aparecida Mossoca
Presidente APAE de Salto

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

APROVADO
SP, /


Salto 15/10/21



Mércia Falcini
Secretária de Ação Social e Cidadania